



## Carta de Apoio

Boa Vista/RR, 19 de abril de 2023.

### Ao Conselho Nacional de Educação (CNE)

**Assunto: APOIO. INCLUSÃO DA DISCIPLINA DE DIREITO ELEITORAL DENTRE OS CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS DA RESOLUÇÃO Nº 5/2018-CES/CNE**

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima (OAB/RR), na oportunidade em que reitera votos de estima e consideração, em referência ao **Ofício nº 03/2023-ABRADEP** apresentado pela **Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep)**, cuja demanda foi protocolada sob o **processo nº 23001.000054/2023-65**, manifesta apoio à iniciativa da Academia e reconhece a necessária inclusão da disciplina de Direito Eleitoral dentre os conteúdos obrigatórios da Resolução nº 5/2018-CES/CNE.

A disciplina de Direito Eleitoral detém **relevância eminente em muitas carreiras jurídicas de alto estrato**. Para mais, é iminente sua **condição de matéria elementar para todos os concursos públicos da área jurídica**, dado, notadamente, sua recente inserção no Exame Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil (EUOAB).

Não suficiente, a inclusão da disciplina de Direito Eleitoral na grade curricular como matéria obrigatória colabora para o **fortalecimento da estrutura democrática**,

Av. Ville Roy, 4284, Aparecida. Boa Vista - Roraima – CEP: 69.306-405  
Fone: (95) 3198.3350 – gabinete@oabrr.org.br

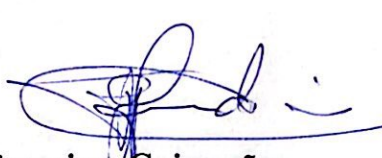


porquanto, permite o enriquecimento dos debates acadêmicos em um momento tão necessário e desafiador para o Brasil.

Por fim, cientes de que isso contribui, especialmente, para a manutenção da Democracia Brasileira e também compartilhando o compromisso de defesa da Constituição e do Estado Democrático de Direito, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, **considera de suma importância o passo dado pela Abradep, bem como manifesta total apoio à esta iniciativa.**



**Ernildo Vidal**  
Presidente da OAB/RR



**Francisco Guimarães**  
Presidente da Comissão Especial de  
Direito Eleitoral da OAB/RR